

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00110 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1106 / 2017

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0108.2012	DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS/ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00	055 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	414.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	414.00
06	Seguranca Publica	
06.181	Policciamento	
06.181.0114	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO	
06.181.0114.2023	MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR/CIVIL	
3.3.90.39.00	088 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	67.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	67.00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA	
04	Administracao	
04.123	Administracao Financeira	
04.123.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.123.0108.2028	MANUT. ATIVIDADES DE TESOURARIA	
3.3.90.93.00	112 Indenizações e Restituições	26.256.68
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	26.256.68
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
10.122.0119.2044	MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE	
3.3.90.93.00	203 Indenizações e Restituições	1.155.30
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.155.30
10.301	Atencao Basica	
10.301.0120	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE	
10.301.0120.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE	
3.3.90.30.00	210 Material de Consumo	3.162.67
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.162.67
10.301.0120.2050	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	
3.3.90.30.00	214 Material de Consumo	884.80
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	884.80
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL	
10.302.0122.2051	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL	

Orta

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARLIERIA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00110 /2018 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

3.1.90.04.00	217	Contratação por Tempo Determinado	5.064.27
02.07	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	5.064.27
02.07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12		SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	
12.122		Educacao	
12.122.0126		Administracao Geral	
12.122.0126.2057		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
3.3.90.93.00	235	Indenizações e Restituições	1.000.00
02.08	1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.08.01		SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13		SEÇÃO DE CULTURA	
13.392		Cultura	
13.392.0134		Difusao Cultural	
13.392.0134.2070		PROMOÇÃO CULTURAL	
3.3.90.30.00	293	Material de Consumo	730.40
02.08.02	1.00.00	Recursos Ordinários	730.40
27		SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	
27.813		Desporto e Lazer	
27.813.0135		Lazer	
27.813.0135.2073		ESPORTE E CIDADANIA	
3.3.90.30.00	310	Material de Consumo	2.447.24
3.3.90.36.00	313	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	17.647.00
27.813.0155	1.00.00	Recursos Ordinários	17.647.00
27.813.0155.2073		ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.00	318	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	700.00
02.12	1.00.00	Recursos Ordinários	700.00
02.12.01		SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA	
17		SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
17.512		Saneamento	
17.512.0141		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0141.2085		SANEAMENTO BÁSICO	
3.3.90.39.00	384	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.970.50
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.970.50
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			61.499.86

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.03	CONTROLE INTERNO
04	Administracao

Oeste

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00110 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.124	Controle Interno		
04.124.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.124.0108.2009	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO		
3.3.90.14.00	039 Diárias - Pessoal Civil	800.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	800.00	
3.3.90.33.00	040 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
10.122.0119.2044	MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE		
3.3.90.33.00	199 Passagens e Despesas com Locomoção	1.884.80	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00	
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	884.80	
10.122.0119.2045	PGTO ENER. ELETRICA E TELEF/INTERNET		
3.3.90.39.00	204 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.317.97	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.317.97	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL		
10.302.0122.1022	CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO UNIDADE SAÚDE		
4.4.90.51.00	216 Obras e Instalações	5.064.27	
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	5.064.27	
02.08	SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0135	ESPORTE E CIDADANIA		
27.813.0135.1031	AQ.VEÍC./MÓVEIS EQUIP.SEC. ESPORTE E LAZ		
4.4.90.52.00	306 Equipamento e Material Permanente	26.256.68	
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	26.256.68	
02.10	SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.		
02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO		
23	Comercio e Servicos		
23.695	Turismo		
23.695.0136	PROMOÇÃO DO TURISMO		
23.695.0136.2078	MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO		
3.1.90.04.00	337 Contratação por Tempo Determinado	6.176.14	
	1.00.00 Recursos Ordinários	6.176.14	
3.1.90.11.00	338 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.000.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	7.000.00	
02.12	SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA		
02.12.01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		
15.452.0139.1044	CONST./REFORM/AMPL. CEMITÉRIO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00	362 Obras e Instalações	10.000.00	

Ortu

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARLIERIA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00110 /2018 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
--	---	----------

1.00.00 Recursos Ordinários

10.000.00

TOTAL:

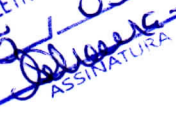
R\$

61.499.86

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 1 DE ABRIL DE 2018


Geraldo Magela B. de Castro
 PREFEITO MUNICIPAL
 DE MARLIERIA

REGISTRADO EM LITRO PRÓPRIO
 E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
 OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
 EM 25 / 05 / 2018

 ASSINATURA